

X **LEI Nº. 215/97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997.** (31)

Ementa: Denomina de Rua Coronel João Damasceno a rua em frente ao estádio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Coronel João Damasceno a atual rua em frente ao estádio, com início na Av. Luiz Nogueira, findando em uma rua projetada ao lado da Igreja Santo Antônio, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de novembro de 1997.

Virgínia Maria de Castro Moita

Prefeita em exercício

X **LEI Nº. 216/97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997.** (32)

Ementa: Denomina de Rua Manoel Damasceno uma rua no Bairro do Estádio, no sentido norte/sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Manoel Damasceno uma rua no Bairro do Estádio, com início na Avenida Luiz Nogueira Lima, findando na Rua Escrivão Antônio Gaspar, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de novembro de 1997.

Virgínia Maria de Castro Moita
Prefeita em exercício

X LEI Nº. 217/97, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1997. (33)

Ementa: Fica denominada Rua Alcides Beviláqua, no Bairro do Estádio, no sentido leste/oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Alcides Beviláqua, no Bairro do Estádio, com início na BR-222, findando na Rua Projetada (Rua do Arame), no sentido leste/oeste.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 22 de novembro de 1997.

Virgínia Maria de Castro Moita
Prefeita em exercício